



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**

---

**PORTARIA Nº 122/2014**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Aposentar na modalidade **COMPULSORIA PROPORCIONAL**, a servidora **MARIA LEDA ELIAS AUGUSTA** no cargo de Psicóloga, Nível NS2, Padrão Salarial F, matrícula E 754, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, II da Constituição da Republica/88 (redação dada pela EC nº 41/2003), conforme processo Administrativo nº 275/2014.

Os efeitos financeiros deste ato serão gerados a partir de 05/08/2014.

É fixado os proventos de Inatividade no valor de R\$ 1.065,54 (mil, sessenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 05 de agosto de 2014.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
**Diretora-Presidente**